



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 541/GR, de 31 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Roraima, Progressão Funcional, com base nos §§1.º, 2.º, inciso I e II, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Fred Farias Cavalcante

Processo n.º 23231.000148.2016-00

Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a contar de 18/11/2015 a 2/2/2016, como Graduado, e a partir de 3/2/2016 como Graduado com Especialização.

Josimar da Silva Chaves

Processo n.º 23231.000146.2016-11

Classe D “III”, Nível “1”, para a Classe D “III”, Nível “2”, a partir 6/3/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Nathália Oliveira da Silva

Processo n.º 23231.000147.2016-57

Classe D “II”, Nível “1”, para a Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 21/7/2014 a 15/10/2014, como Graduada com Especialização, e a partir de 16/10/2014 como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor